



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 603/2020, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2020



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2020, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RONALD BRITTO LYRA DO AMARAL CNPJ 09.581.817/0001-75 - R\$ 16.996,85.

Cuité - PB, 31 de Março de 2020

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº: 0164/2018

a) Processo: 0100/2018; b) Termo de rescisão ao Contrato Nº: 0164/2018 firmado em 31/03/2020, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB** e **MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 27.899.622/0001-50 ; c) Objeto: **O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 00164/2018 de Prestação de Serviço, celebrado em 26 de outubro 2018.**; d) **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993 Cláusula Oitava e art. 79, inciso II e vincula-se ao **INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2018** que tem como Objeto: **ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA COM REPRESENTAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE/PB, PARA ELABORAÇÃO DE DEFESA, RECURSO, CONSULTAS, BEM COMO, CONSULTORIA E ASSESSORIA FISCAL TRIBUTÁRIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, REVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.**; e) Signatários: pelo Contratante, CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA e pelo (a) Contratado (a), MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR